

UM OLHAR SOBRE A POBREZA EM PORTUGAL E NO BRASIL

A VIEW OF POVERTY IN PORTUGAL AND BRAZIL

UNA VISIÓN DE LA POBREZA EN PORTUGAL Y
BRASIL

Tatiane Lúcia VALDUGA¹

Jorge Manuel Leitão FERREIRA²

Resumo

Entre os diversos problemas que desafiam as políticas de proteção social, um dos mais significativos é a pobreza. O estudo que se apresenta tem como objeto a pobreza em Portugal e no Brasil. Pretende-se, nesse sentido, reabrir o debate em torno de algumas questões sobre Estratégias de combate a pobreza. Utiliza como referência dados oficiais, estatísticos e referenciais científicos dominantes sobre a matéria. O estudo faz uma análise comparada, amparado num método indutivo. Os resultados sugerem que, embora se trate de dois Estados com contextos sociais, económicos e políticos diferentes e integrados em continentes com características diferenciadas, nos dois países as mulheres estão numa situação de maior vulnerabilidade, contudo, o Estado brasileiro tem procurado priorizar a mulher em sua política.

¹ Estudante de Doutoramento em Serviço Social, no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/Brasil), Pesquisadora do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) e Coordenadora do Núcleo de Doutorandos em Serviço Social Latino América (NUDLA/ISCTE-IUL). E-mail: valduga@hotmail.com;

² Doutor em Serviço Social na especialidade de Serviço Social, Políticas Sociais e Sociedade pelo ISCTE e ISSSL, Portugal. Atualmente é Professor do curso de Doutoramento em Serviço Social no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Pesquisador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) e Supervisor Científico do Núcleo de Doutorandos em Serviço Social Latino América (NUDLA/ISCTE-IUL). E-mail: jorge.manuel.ferreira@iscte-iul.pt.

PALAVRAS-CHAVES: Pobreza. Proteção Social. Direito Humano. Direito Social. Serviço Social.

Resumen

Entre los diversos problemas que desafían las políticas de protección social, uno de los más significativos es la pobreza. El estudio que se presenta tiene como objeto la pobreza en Portugal y en Brasil. Se pretende, en ese sentido, reabrir el debate en torno a algunas cuestiones sobre Estrategias para combatir la pobreza. Utiliza como referencia datos oficiales, estadísticos y referencias científicas dominantes sobre la materia. El estudio hace un análisis comparativo, amparado en un método inductivo. Los resultados sugieren que, aunque se trata de dos Estados con contextos sociales, económicos y políticos diferentes e integrados en continentes con características diferenciadas, en los dos países las mujeres están en una situación de mayor vulnerabilidad, sin embargo, el Estado brasileño ha intentado priorizar a la mujer en su política.

PALABRAS CLAVES: Pobreza. Protección Social. Derecho Humano. Derecho Social. Trabajo Social.

Abstract

Among the many problems that challenge social protection policies, one of the most significant is poverty. The study that is presented has as object the poverty in Portugal and in Brazil. In this sense, it is intended to reopen the debate around some issues on Strategies to combat poverty. It uses as reference official data, statistics and scientific references dominant on the matter. The study makes a comparative analysis, based on an inductive method. The results suggest that, although two states with different social, economic and political contexts are integrated into continents with different characteristics, in both countries women are in a situation of greater vulnerability, however, the Brazilian State has sought to prioritize women in its policy.

Key words: *Poverty. Social Protection. Human Right. Social Right. Social Work.*

INTRODUÇÃO

Portugal, localiza-se ao sul da Europa, apresenta uma extensão territorial de 92.090 km², com população, em 2014, de 10.610.304 habitantes, segundo a Base de Dados Portugal Contemporâneo (PORDATA), 46^a maior economia do mundo, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI) e faz parte da União Europeia (UE). Por outro lado, o Brasil, o maior país da América do Sul e o quinto do mundo em extensão territorial, com uma área de 8.514.876,599 km². São mais de 206 milhões de habitantes, segundo o Censo de 2010. O Brasil faz parte do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e é a maior economia da América Latina, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) - e nona do mundo, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI)

Apesar desses dados apresentarem significativas diferenças, na atualidade, Portugal e Brasil, afetados pela crise socioeconômica (Portugal a partir de 2008³ a 2015 e Brasil a partir de 2013⁴), respondem com medidas de austeridade, isso implica a ambos alguns desafios, sobretudo no combate à pobreza.

“Para compreender a miséria humana, deve-se primeiro conhecê-la” (LENOIR, 1974, p. 7). Definir pobreza não é tarefa fácil. Houve um tempo em que a pobreza era definida, basicamente, em termos de rendimento familiar e das necessidades de sobrevivência, contudo, na atualidade, o conceito de pobreza vai além da insuficiência de recursos econômicos.

Cada Estado adota critérios para caracterizar pobreza e desta forma desenvolver políticas para combatê-la. A política de Assistência Social faz oposição à pobreza, à exclusão social

³ Observatório sobre Crises e Alternativas. Primeiro Relatório Preliminar. Centro de Estudos Sociais. Universidade de Coimbra, 2013.

⁴ Quadros, W. Paralisia econômica, retrocesso social e eleições. Campinas: IE/Unicamp (Texto para Discussão n. 249, jan. 2015).

e à desigualdade em grande parte dos países, e Portugal e o Brasil desenvolvem as suas políticas neste sentido com algumas divergências, mas também com copiosas convergências.

O estudo baseia-se em dados oficiais dos Estados em análise, como do Instituto Nacional de Estatística (INE)⁵ e da Base de Dados Portugal Contemporâneo (PORDATA)⁶, no caso de Portugal, assim como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷, no caso do Brasil. Tratamos os dados Estatísticos da União Europeia (EUROSTAT)⁸ e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) para complementar a análise. Outros dados utilizados foram do FMI e do Banco Mundial. Contudo, para outros elementos econômicos, políticos e sociais tomamos como base o Relatório do Desenvolvimento Humano (PNUD), de 2015.

Fazemos uma análise comparativa sobre a pobreza em Portugal e no Brasil. O presente traz um estudo de natureza qualitativa, método indutivo e objetiva dar contributo para uma reflexão sobre a política de enfrentamento a pobreza. O estudo é enquadrado em dois contextos econômicos distintos, o português, com uma crise econômica e social, e o brasileiro, com uma economia emergente, mas que também tem sinais de crise.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA POBREZA

Pobreza pode ser absoluta ou relativa, termos que servem para definir e classificar, e assim mensurar a pobreza (COSTA, 1984; CAPUCHA, 2005; GIDDENS, 2013).

⁵ PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística (INE). Disponível em <https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE>

⁶ PORTUGAL. Base de Dados Portugal Contemporâneo, PORDATA. Disponível em <<https://www.pordata.pt/>>

⁷ BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

⁸ EUROSTAT, Estatísticos da União Europeia. Disponível em <<http://ec.europa.eu/Eurostat/data/database>>

Porém, sendo ela um fenômeno social e complexo, surgem ao longo da evolução do conceito diferentes formas de olhar e codificar a mesma.

Além das abordagens absoluta e relativa, encontramos na literatura outras quatro abordagens, a direta, a indireta, a subjetiva e a objetiva. Pereirinha *et al* (2008) apresenta uma síntese destas abordagens. De acordo com o autor, a direta e a indireta estão associadas às condições de vida ou em termos do direito a um nível mínimo de recursos.

Pereirinha *et al* (2008) assegura que a pobreza direta apresenta uma natureza multivariada

(...) e procura aferir o grau de privação (material e imaterial) dos indivíduos face às suas necessidade selecionando, para isso, um conjunto de variáveis relacionadas com os níveis de consumo de bens e serviços ou com o nível de participação em determinadas atividades relevantes para a vida em sociedade (PEREIRINHA et al, 2008, p. 18).

Já a indireta, segundo o autor, é de natureza unidimensional, e assenta na escolha de uma variável de recursos – normalmente o rendimento disponível, o consumo ou a despesa total – por forma de avaliar, por via indireta, a capacidade de os agregados, e os indivíduos que os compõem, fizeram face às suas necessidades, dado o nível médio de condições de vida prevalente na sociedade (PEREIRINHA et al, 2008, p. 18).

Quanto à abordagem subjetiva, esta de acordo com o autor, apoia-se na capacidade de avaliação do bem-estar social alcançado pelos indivíduos, com base na opinião dos mesmos com relação ao grau de privação considerado desejável em termos de bem-estar. Enquanto que a abordagem objetiva “baseia-se na seleção de um conjunto de critérios de escolha de variáveis que sejam objetivamente mensuráveis e não dependam da *opinião*, da percepção subjetiva dos indivíduos” (PEREIRINHA et al, 2008, p. 18).

O conceito de pobreza absoluta foi proposto na Inglaterra, num estudo realizado na cidade de York, em 1899. Neste estudo, Rowntre (1902) definiu um padrão absoluto de pobreza como “despesa mínima necessária a manutenção da saúde meramente física”, e alguns itens necessários como “alimentação, renda (de casa), vestuário” (ROWNTREE, 1902, p. 110). Neste sentido, o conceito de pobreza absoluta apoia-se na ideia de subsistência, tendo em conta as condições básicas para sustentar uma existência física saudável (GIDDENS, 2013, p. 538). Em situação de pobreza, segundo este conceito, estão os indivíduos, famílias e grupos cujos recursos são insuficientes para a manutenção da eficiência física, ou para satisfazer as necessidades básicas (CAPUCHA, 2005, p. 69).

Costa (1984) acrescenta que a pobreza absoluta assenta na noção de necessidades elementares, a começar pelas de subsistência física, independentemente do nível de desenvolvimento atingido pelo país, dos padrões de distribuição do rendimento e da riqueza, ou do modo como o nível de vida de cada indivíduo (ou família) tenha variado ao longo do tempo. Dentro do conceito absoluto, tem sido proposta, mais recentemente, diversas definições de pobreza, mormente com referência aos países onde esta assume dimensões massivas (COSTA, 1984, p. 277). A noção de pobreza associada à carência de recursos monetários necessários para a sobrevivência foi ampliada. Surgiu na Inglaterra outra abordagem para a pobreza.

Townsend (1979) foi pioneiro em defender uma abordagem relativa à pobreza. O autor defende uma gama de aspetos dos padrões de vida (*standars of living*), tanto materiais como sociais.

Indivíduos, famílias e grupos da população podem dizer-se que estão em situação de pobreza quando não dispõem de recursos para obter os tipos de dieta, participar nas atividades e ter as condições de vida e as comodidades usuais ou pelo menos amplamente

encorajadas ou aprovadas, nas sociedades a que pertencem. Seus recursos estão tão seriamente abaixo daqueles comandados pelo indivíduo médio ou pela família que, na verdade, estão excluídos dos padrões, costumes e atividades comuns (TOWNSEND, 1979, p. 31).

Para defender a abordagem relativa, Townsend (1979) apresentou uma lista de itens que considerou necessários, que abrange desde alimentação, vestuário e habitação, a itens como lazer, educação, saúde, relações sociais, etc. A ausência de alguns dos itens proposto pelo autor é vista como um indicador de privação.

Esta proposta provocou um amplo debate, Sen (1983) trouxe grandes contributos para o mesmo ao defender que o padrão de vida está relacionado com as capacidades (*capabilities*) que o indivíduo tem em utilizar os seus bens (*commodities*) para obter satisfação e/ou felicidade. Assim sendo, para o autor, a pobreza apresenta uma noção absoluta no que se refere às capacidades, contudo, esta pode assumir também uma forma relativa no que diz respeito aos bens e características consideradas indispensáveis para viver numa determinada sociedade. Sen (1983) exemplifica que numa sociedade pobre, os bens considerados indispensáveis para compor as necessidades básicas geralmente estão relacionados à sobrevivência física, enquanto que numa sociedade rica, as necessidades consideradas básicas acarretam maior complexidade, já que a sobrevivência física estaria garantida. No entanto, Sen (1983) defende que a privação absoluta pode ser encontrada em ambos os exemplos, no que diz respeito às capacidades, dado que o indivíduo encontra-se privado do direito de participar da sociedade em que está inserido.

Sen (1999) acrescenta que a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas de um indivíduo e não meramente como carência de rendimentos. Muito embora, o baixo rendimento é uma das principais causas da pobreza e esta carência de rendimento é uma razão maior para a privação

de capacidades (SEN, 1999). A capacidade é definida por Sen, como uma forma de liberdade, uma “liberdade concreta de realizar combinações de funcionamento⁹ alternativas”, ou seja, “liberdade de levar diferentes estilos de vida” (SEN, 1999, p. 75). O autor exemplifica através do caso de um indivíduo rico ter a opção de jejuar, situação de um indivíduo sem meios que é forçado a passar fome, no entanto, o primeiro tem um leque de “capacidade”, pois pode escolher comer bem e viver bem alimentado, enquanto que o segundo não pode (SEN, 1999, p. 75). Assim, para Sen (1983), a forma adequada de mensurar a pobreza observa tanto a satisfação das necessidades nutricionais como as capacidades de participar da sociedade.

No conceito de pobreza relativa o critério decisivo, assegura Capucha (2005), não é o da subsistência, mas o da desigualdade, ou seja, os indivíduos “encontram-se excluídos dos padrões de vida e dos mecanismos de participação social tidos como minimamente aceitáveis em cada sociedade concreta” (CAPUCHA, 2005, p. 70).

Ao falarmos em pobreza relativa, há a ideia de que a pobreza é culturalmente definida, dado que para algumas sociedades o que é considerado essencial, noutras poderá ser considerado luxo supérfluo. Contudo, na medida em que as necessidades vão variando conforme as sociedades se vão desenvolvendo, o que já em tempos foi considerado luxo, atualmente pode fazer parte das necessidades de uma vida plena e ativa (GIDDENS, 2013).

Pereirinha et al. (2008) acrescenta que a pobreza é um fenômeno generalizado a todo o mundo posto que, enquanto nos países mais pobres tem essencialmente um caráter absoluto que se traduz na incapacidade de satisfação das necessidades básicas, (noção de subsistência), nos países mais desenvolvidos

⁹O “funcionamento” é definido, conforme Sen (1999), como o que um indivíduo valoriza fazer ou ter. Os funcionamentos que são objetos de estima podem variar dos elementares, como alimentar-se adequadamente e livre de doenças evitáveis, a atividades muito complexas ou a condições pessoais, como poder participar da vida da comunidade e ter auto-estima (SEN, 1999, p. 75).

a pobreza manifesta-se sobretudo de forma relativa, isto é, na dificuldade em viver de acordo com o padrão de vida dominante (PEREIRINHA et al, 2008, p. 71).

Para o mesmo autor, a pobreza é vista como um fenômeno pluridimensional, visto que esta vai além da escassez de recursos monetários. Pereirinha *et al* (2008) assegura que é preciso considerar as áreas de carácter material e imaterial ou mesmo de cariz subjetivo que, conjuntamente com o rendimento, traduzem o carácter multidimensional da pobreza (PEREIRINHA et al, 2008, p. 13). Sendo a pobreza um fenômeno complexo e multidimensional, é entendida como o estado de privação face a um mínimo de necessidades de bem-estar considerado aceitável para se viver em sociedade, resultante de escassez de recursos materiais e imateriais, onde os recursos económicos constituem somente uma das dimensões (PEREIRINHA et al, 2008, p. 19).

Neste sentido, a pobreza de tipo económica é entendida como uma situação de privação múltipla, por falta de recursos (COSTA, 1998, p. 21). A privação, segundo Costa (1998), traduz-se em más condições de vida. Este, conforme o autor, é o lado mais visível da privação e da própria pobreza.

Normalmente trata-se de privação múltipla, isto é, em diversos domínios das necessidades básicas: alimentação, vestuário, condições habitacionais, transportes, comunicações, condições de trabalho, possibilidades de escolha, saúde e cuidados de saúde, educação, formação profissional, cultura, participação na vida social e política, etc (COSTA, 1998, p. 27).

De acordo com Costa (1998) este contexto de vida, com o passar do tempo, pode afetar a personalidade do indivíduo, uma vez que sendo a situação de privação intensa e duradoura, a revolta inicial pode dar espaço ao conformismo, baixa-se o nível de aspirações, esbate-se a capacidade de iniciativa, enfraquece a autoconfiança, modifica-se a rede de relações, ocorre a perda de identidade social e, eventualmente, a perda

de identidade pessoal. Naturalmente, esta não é a história de todos os pobres, mas o percurso a que a privação profunda pode levar (COSTA, 1998, p. 28).

Para Costa (1998) o pobre pode ser definido como alguém totalmente destituído de poder, neste sentido o combate à pobreza implica a devolução do poder ao pobre. “Poder em todas as suas formas: poder político, económico, social, cultural, de influência, de pressão social, etc.” (COSTA, 1998, p. 30).

A pobreza também constitui um problema de cidadania (COSTA, 1998). Uma pessoa privada do acesso aos sistemas sociais básicos e destituída de toda a forma de poder está impedida de exercer a cidadania (COSTA, 1998). A pobreza e outras formas de exclusão social constituem um verdadeiro e relevante problema político. Não se trata de um problema periférico da sociedade, mas de uma questão central para um conceito moderno de democracia. Segundo Costa (1998), a compreensão de pobreza torna-se redutora se a dimensão de poder for ignorada, uma vez que a análise da pobreza na perspectiva do poder traz um importante apoio à compreensão do fenómeno e dá uma noção menos incompleta do que é necessário fazer e mudar para combatê-la eficazmente. “Do lado do pobre é importante reconhecer que a sua condição é marcada pela total ausência de poder, a ponto de nem sequer ter poder para reivindicar os seus direitos mais elementares” (COSTA, 1998, p. 31), deste modo, segundo o autor, é necessário reconhecer um critério de devolução de poder ao indivíduo.

Na década de 1970, o francês Rène Lenoir¹⁰ acrescentou ao debate sobre a pobreza, a questão da exclusão ao mencionar no seu estudo que uma parcela da população encontrava-se “à margem” da sociedade. Castel (1996) diz que “a exclusão não é a marginalização, embora possa levar a ela” (CASTEL, 1996, p. 35). Desta forma, o autor define a exclusão como

¹⁰ Lenoir, R. Les Exclus: Un Français sus dix. Éditions du Seuil. Actuels (1974).

um processo extremo da marginalização e que ao longo deste processo ocorre a ruptura na relação do indivíduo com a sociedade e o mercado de trabalho, por exemplo.

Neste caso “pode haver pobreza sem exclusão social” (COSTA, 1998, p. 10). Sposati (1998) explica a distinção entre a exclusão social e a pobreza. Para a autora,

(...) por conter elementos éticos e culturais, a exclusão social se refere também à discriminação e à estigmatização. A pobreza define uma situação absoluta ou relativa. Não entendo estes conceitos como sinônimos quando se tem uma visão alargada da exclusão, pois ela estende a noção de capacidade aquisitiva relacionada à pobreza a outras condições atitudinais, comportamentais que não se referem tão só à capacidade de não retenção de bens. Consequentemente, pobre é o que não tem, enquanto o excluído pode ser o que tem sexo feminino, cor negra, opção homossexual, é velho etc. A exclusão alcança valores culturais, discriminações. Isto não significa que o pobre não possa ser discriminado por ser pobre, mas que a exclusão inclui até mesmo o abandono, a perda de vínculos, o esgarçamento das relações de convívio, que necessariamente não passam pela pobreza (SPOSATI, 1998, p. 3-4)

De acordo com Capucha (2005) o paradigma da sociedade atual é o da exclusão e este tem por referência a ideia de integração social. Capucha (2005) defende que a exclusão social tem vindo a ser concebida como uma realidade processual, multidimensional (econômica, social e política), de caráter cumulativo e estrutural, resultante de rupturas sucessivas dos laços sociais sofridas por algumas pessoas, encerrando-as em territórios e coletivos fora dos recursos e valores dominantes na sociedade. A ideia de ruptura de laços faz com que se possa ser pobre e não excluído e ser excluído sem ser pobre (CAPUCHA, 2005).

A POBREZA EM PORTUGAL E NO BRASIL

Cada Estado adota critérios para definir pobreza e desta forma desenvolver políticas para combatê-la. O Estado português caracteriza a pobreza por situações de privação múltipla e como um conceito integrante da exclusão social.

Entende-se que a exclusão social abrange formas de privação não material, ultrapassando a falta de recursos económicos: a falta de recursos sociais, políticos, culturais e psicológicos, que são *handicaps*, quando acumulados aumentam a vulnerabilidade e a visibilidade de determinadas categorias sociais, permitindo considerar um grupo ou uma categoria como socialmente desfavorecida (PORTUGAL, SEGURANÇA SOCIAL, 2008, p. 5)¹¹.

Portugal faz parte da UE e perante a relevância desse fenômeno, em 2010, a Comissão Europeia apresentou a “Estratégia Europa 2020” que se propunha promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Esta Estratégia apresenta cinco objetivos centrais, entre eles o de reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão até o ano de 2020.

Para medir este objetivo foi criado o indicador AROPE (*At Risk of Poverty or Social Exclusion*), definido, segundo a Eurostat, como a percentagem de população em, pelo menos, uma das seguintes condições: a) em risco de pobreza, isto é, abaixo do limiar de pobreza; b) em situação de privação material severa; c) a viver em agregado com muito baixa intensidade de trabalho¹². A taxa AROPE é o principal indicador para monitorizar a meta de pobreza da Estratégia UE 2020. No entanto, o conceito de risco de pobreza e/ou exclusão social

¹¹ Factores de Pobreza e Exclusão. Pretextos. Revista do Instituto da Segurança Social, I.P. Nº 29. Março 2008.

¹² Este índice mede o nível de exigências no trabalho: por exemplo, trabalhar a um ritmo acelerado sob pressão de tempo, e enfrentar desafios emocionais (Sixth European Working Conditions Survey – Overview report (Sexto Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho - Relatório de síntese) está disponível em <http://bit.ly/6EWCSReport>).

compreende, não apenas os termos monetários (nível de renda), mas uma dimensão multidimensional para definir a pobreza e/ou exclusão social, em que nos é possível distinguir três sub-indicadores, nomeadamente: risco de pobreza após transferências sociais; falta de bens materiais grave; e as famílias que têm muito baixa intensidade de trabalho.

De acordo com a Estratégia Europa 2020, são consideradas em risco de pobreza em qualquer uma das três situações de exclusão definida: a) pessoas que vivem com 60% do rendimento equivalente mediano ou por unidade de consumo; b) e/ou pessoas que sofrem material de privação severa (4 de 9 itens definidos); c) e/ou pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho¹³ muito baixo (abaixo de 20%).

É importante notar que esta é uma medida de pobreza relativa que implica calcular os rendimentos médios equivalentes dos agregados familiares de um determinado país. A linha da pobreza estabelecida corresponderá à uma percentagem desse rendimento médio. Como na UE a linha de pobreza é definida através dos 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, desta maneira, para exemplificar, estaria em situação de risco de pobreza um adulto que, em 2014, tivesse um rendimento inferior a €422 por mês.

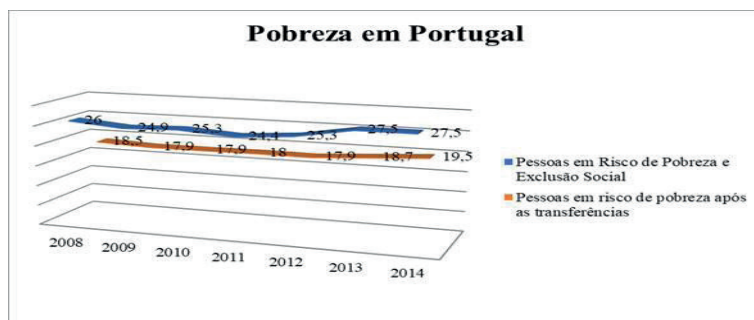
Além do exposto, em Portugal, a Resolução da Assembleia da República nº 31/2008, recomenda a definição de um limiar de pobreza e a avaliação das políticas públicas destinadas à sua erradicação. A Assembleia da República, nos termos do artigo 166º da Constituição, declarou, nesta resolução, que a pobreza conduz à violação dos direitos humanos e recomenda a definição de um limiar de pobreza em função do nível de rendimento nacional e das condições de vida padrão na

¹³ Este índice mede o nível de exigências no trabalho: por exemplo, trabalhar a um ritmo acelerado sob pressão de tempo, e enfrentar desafios emocionais (Sixth European Working Conditions Survey – Overview report (Sexto Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho - Relatório de síntese) Disponível em <<http://bit.ly/6EWCSReport>>

sociedade portuguesa. Deste modo, recomendou-se também a avaliação regular das políticas públicas de erradicação da pobreza, e que o limiar de pobreza estabelecido sirva de referência obrigatória à definição e à avaliação das políticas públicas de erradicação da pobreza.

Entendido a forma como a UE e Portugal compreendem a pobreza, verificamos o quadro desta situação no país, com um período temporal de 2008 a 2014.

Gráfico 1: Evolução da Taxa de Pobreza em Portugal



Fonte: Eurostat

Em Portugal, segundo o Eurostat¹⁴, em 2008, 26% da população encontrava-se em risco de tornar-se pobre ou excluído socialmente, com uma pequena redução para 25,3%, em 2012, e em 2014, 27,5% da população encontrava-se em

¹⁴ O limiar de risco de pobreza é o valor abaixo do qual se considera que alguém tem baixos rendimentos face à restante população. A linha de pobreza é relativa, isto é, varia consoante o nível e a distribuição dos rendimentos entre a população de cada país. Por isso, uma pessoa que é considerada pobre num país pode não o ser noutra. Limite abaixo do qual se considera um rendimento baixo em comparação com o rendimento de outros residentes no país, não implicando necessariamente uma situação de pobreza. O limiar de risco de pobreza corresponde a 60% do rendimento nacional mediano por adulto equivalente após transferências sociais. A taxa de risco de pobreza pode ser calculada: 1. Antes de qualquer transferência social: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, excluindo as pensões de velhice e de sobrevivência; 2. Após transferências relativas a pensões: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência; 3. Após transferências sociais: inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais (apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social). (metainformação – INE e Eurostat)

situação de pobreza e de exclusão social. Quanto às pessoas em risco de pobreza após as transferências sociais, Portugal registrava, em 2012, uma taxa de 17,9% e, em 2014, 19,5%. Registramos que as transferências sociais, destinadas a apoiar as famílias em situação de maior fragilidade econômica e social, geram algum efeito de redução da pobreza, como nos mostra os dados. Contudo, em 2014, estas sofreram um corte de 26%, e estas alterações introduzidas, em particular no Rendimento Social de Inserção (RSI), no Complemento Solidário para Idosos e no Abono de Família, são determinantes no aumento da pobreza e, simultaneamente, no agravamento das condições de vida das famílias mais pobres em Portugal (RODRIGUES, FIGUEIRAS E JUNQUEIRA, 2016).

No caso do Brasil, situado na América do Sul, a pobreza tem um outro olhar. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) considera adequada uma medida da pobreza extrema e da pobreza total¹⁵ com base no custo de aquisição de cestas básicas específicas para cada país, em vez da linha "1 dólar por dia". "A pobreza extrema" ou "pobreza", de acordo com a CEPAL (2010),¹⁶ é entendida como uma situação de não ter os recursos para atender pelo menos as necessidades alimentares básicas. Em outras palavras, são consideradas como "extremamente pobres" as pessoas que vivem em famílias cuja renda não seja suficiente para comprar uma cesta básica de alimentos. Por sua vez, é definida como situação de "pobreza absoluta", quando o rendimento é inferior ao valor de uma cesta básica de bens e serviços, tanto para alimentos e não-alimentos. As cestas básicas que dão

¹⁵ Pobreza total, segundo Costa (1984), existe quando as famílias e as pessoas estão, para todos os indicadores (recursos), abaixo do limiar (carência) convencional. Há ainda a pobreza parcial, conforme o mesmo autor, que existe quando as famílias e as pessoas estão, para alguns indicadores (recursos) em causa, abaixo e/ou acima do limiar (carência) convencional (COSTA, 1984,).

¹⁶ Nações Unidas. El Progreso de América Latina y el Caribe hacia los Objetivos de Desarrollo del Milenio. Desafíos para lograrlos con igualdad, 2010.

origem às linhas utilizadas pela CEPAL são específicas de cada país e respeita as estruturas de consumo neles prevalentes¹⁷.

Quanto à linha de pobreza "1 dólar por dia", formulada em termos de uma linha de pobreza extrema, é um padrão internacional mínimo de pobreza, desenvolvido pelo Banco Mundial com o objetivo de ter uma medida comparável de pobreza absoluta em todas as regiões e países em desenvolvimento. O valor utilizado é a média das linhas de pobreza nacionais adotadas pelos países com os mais baixos níveis de renda *per capita* do mundo (NAÇÕES UNIDAS, 2010). De forma a equalizar o poder de compra dos rendimentos, a moeda local é expressa em termos de equivalência do poder de compra usando o dólar "Paridade de Poder Aquisitivo" (PPA). Em 1991 foi estabelecida uma linha de pobreza internacional, a qual era equivalente a 1 US\$ PPA diariamente - razão pela qual a linha ficou conhecida como "1 dólar por dia". Em 2000, a linha foi recalculada a preços de 1993, e foi fixado em US \$ 1,08 PPA. Subsequentemente, com base das novas taxas de PPA gerados pelo Programa de Comparação Internacional 2005, um novo limiar de 1,25 US\$ PPA foi determinado diariamente. Em 2015, o valor

¹⁷ No Brasil, a cesta básica foi regulamentada através do Decreto Lei nº 399/1938. Esta é constituída de uma lista de alimentos destinados à manutenção de um trabalhador adulto e continua sendo a mais utilizada – embora tenha sido atualizada em alguns itens, é composta de carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, legumes, pão, café, frutas, açúcar, óleo e manteiga. Existem no Brasil várias propostas de composição para cestas básicas. As divergências estão entre uma cesta que seja composta por alimentos de maior consumo e outra composta por alimentos que assegurem a plena necessidade nutricional (Ver mais em LADEIA, VIEIRA E KAMIMURA, 2014). Em Portugal tem-se o cabaz alimentar, o qual indica o orçamento mensal necessário para uma ingestão adequada de alimentos por três agregados familiares de referência (compostos por crianças e pessoas em idade ativa, de boa saúde, sem deficiências e a viver na capital do país). O cabaz inclui um orçamento para alimentos e para os equipamentos de cozinha necessários para preparar, servir, consumir e conservar os alimentos. Além disso, tem em conta o orçamento necessário para atividade física e outras funções dos alimentos, nomeadamente a respetiva função social. O cabaz alimentar foi desenvolvido em conformidade com recomendações de nutricionistas e orientações dietéticas nacionais, tendo em consideração as especificidades culturais dos hábitos alimentares dos portugueses (COMISSÃO EUROPEIA, 2015).

passou para 1,90 US\$ PPA¹⁸. A justificativa da CEPAL para desenvolver as linhas de pobreza baseadas no custo de aquisição de cestas básicas seria em virtude de estar de acordo com as realidades nacionais da América Latina.

No Brasil, de acordo com Santos e Arcoverde (2011), a mensuração da pobreza tem como parâmetro a renda *per capita* familiar. Neste país, a linha de pobreza equivale à renda familiar *per capita* de meio salário mínimo¹⁹ e a linha de indigência à renda familiar *per capita* de um quarto do salário mínimo, contudo, no limite ou abaixo dessas, é considerado pobre ou indigente, respectivamente (SANTOS; ARCOVERDE, 2011). Santos e Arcoverde (2011) afirmam que as políticas de enfrentamento da pobreza têm como parâmetros para inclusão nos programas sociais a linha de pobreza e indigência. De acordo com as autoras os principais programas sociais como, por exemplo o Benefício da Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família utilizam esse referencial como critério de inclusão das famílias. Ainda segundo as autoras, os parâmetros estão relacionados aos mínimos sociais de sobrevivência, tendo em vista que os cálculos para definição da linha de pobreza e extrema pobreza estão relacionados à cesta básica de alimentos simplificada²⁰, referente ao teor mínimo nutricional para a existência física (SANTOS; ARCOVERDE, 2011).

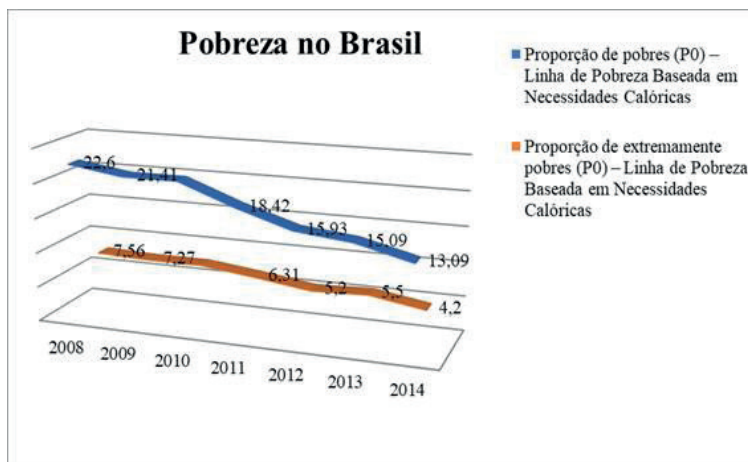
Diante do exposto, a pobreza no Brasil tem um parâmetro absoluto, em comparação a Portugal, visto que o Estado brasileiro prioriza especialmente o combate à privação de carências nutricionais.

¹⁸ Fonte: Naciones Unidas. El Progreso de América Latina y el Caribe hacia los Objetivos de Desarrollo del Milenio. Desafíos para lograrlos con igualdad, 2010.

¹⁹ O salário mínimo brasileiro atualmente é de R\$ 937,00, o que equivale aproximadamente €280,00.

²⁰ Esta metodologia é utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

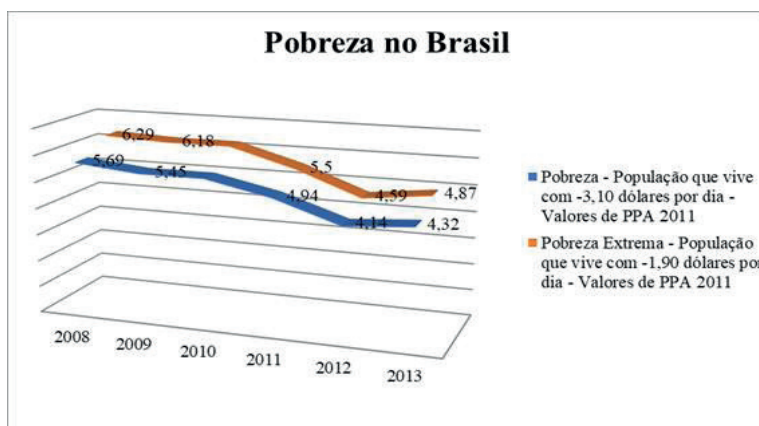
Gráfico 2: Evolução da Linha de Pobreza no Brasil



Fonte: IPEA

Constatamos que a pobreza no Brasil tem obtido uma redução, no período temporal de 2008 a 2014, segundo o IPEA. Em 2008 a Taxa de Extremamente Pobres, referente a Linha de Pobreza Baseada em Necessidades Calóricas, era de 7,56%, em 2014, a taxa correspondia a 4,2%. Enquanto que a Taxa de Pobreza, neste mesmo parâmetro, obteve uma queda de 22,6% para 13,09% nos respectivos anos.

Gráfico 03: Evolução da Pobreza e da Pobreza Extrema no Brasil



Fonte: CEPAL e Banco Mundial²¹

²¹ A CEPAL disponibiliza os dados até o ano de 2013.

O Brasil comemorou a redução dos indicadores de pobreza o que trouxe, segundo a CEPAL, um “alívio a situação dos pobres e uma melhora relativa das famílias mais pobres entre os mais pobres” (NAÇÕES UNIDAS, CEPAL, 2015, p. 20). O Brasil registrou, em 2013, 4,87% da população em pobreza extrema, enquanto que, em 2008, este número era de 6,29%, segundo CEPAL e Banco Mundial. O PNUD (2015) atribui a redução na taxa de pobreza as ações das políticas de proteção social no Brasil, especialmente através dos programas de transferências de rendas, como o Programa Bolsa Família, por exemplo. Os programas de transferência de renda são importantes mecanismos para o enfrentamento da pobreza, como é o caso da experiência brasileira, no entanto é preciso ir para além da funcionalidade compensatória, muito embora possam resolver a privação, não combatem a pobreza de forma eficaz.

Na análise comparativa, observamos, que em Portugal, houve um aumento do risco de pobreza e exclusão social e corte no orçamento com as transferências sociais. No Brasil, no mesmo período (de 2008 a 2014), verificamos algum progresso na sua política de combate a pobreza, visto que houve uma redução da mesma, embora ainda tenha um longo caminho a percorrer, uma vez que a pobreza neste país tem um parâmetro absoluto. Diferente de Portugal, no Brasil há a “linha da miséria”, o que contribui para que um maior número de pessoas vivam em indigência.

A POBREZA TEM GÊNERO EM PORTUGAL E NO BRASIL

A pobreza é um fenômeno que atinge especialmente crianças, idosos e mulheres (PEREIRINHA et al, 2008, p. 72). Nos últimos anos a mulher em situação de pobreza tem recebido destaque nas discussões teóricas visto que a relação entre gênero e mercado de trabalho destaca as desigualdades de renda que acometem, com maior expressividade, a vida das mulheres, tornando-as mais vulneráveis à pobreza.

A "feminização da pobreza", noção introduzida na década de 1970, através do estudo de Diane Pearce, *The Feminization of Poverty: Women, Work, and Welfare*, dá ênfase aos padrões de gênero na evolução das taxas de pobreza nos Estados Unidos, ocorridos entre o início da década de 1950 e meados da década de 1970. Pearce (1978) argumenta que apesar de muitas mulheres terem conquistado autonomia relativamente aos respectivos cônjuges, “para muitas o preço da independência tem sido a sua pauperização e dependência do bem-estar” (PEARCE, 1978, p. 28). Na sua pesquisa, a autora apresenta a feminização da pobreza de duas formas: a primeira como um aumento das mulheres pobres e a segunda como um aumento das famílias chefiadas por mulheres entre os agregados familiares. Este conceito foi popularizado na década de 1990, por agências de pesquisas das Nações Unidas (MEDEIROS; COSTA, 2008).

Em 1995, a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada pelas Nações Unidas, em Beijing, na China, retratou as mulheres como a maioria entre a população pobre. De acordo com a Plataforma de Ação de Beijing, proveniente desta Conferência, a pobreza das mulheres está diretamente relacionada com a ausência de oportunidades econômicas e autonomia, além da falta de acesso a recursos econômicos (crédito, propriedade e herança de terras), falta de acesso a serviços de educação e apoio, bem como uma participação mínima no processo de tomada de decisão (NAÇÕES UNIDAS, PLATAFORMA DE AÇÃO, 1995)²². Após a conferência, a igualdade entre homens e mulheres passa a ser uma questão de direitos humanos já que a pobreza feminina é “considera a negação parcial ou total dos direitos humanos fundamentais das mulheres” (PEREIRINHA et al, 2008, p. 14). A partir de então o foco é no *empowerment* das mulheres.

²² Platform for Action, Fourth World Conference on Women, Beijing, September of 1995. Disponível em <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/>>, Acesso em 12 Dezembro de 2016.

Ainda em 1995, o Relatório de Desenvolvimento Humano (PNUD), dizia que as mulheres constituíam 70% dos pobres do mundo (PNUD, 1995, Prefácio). No entanto, esta afirmação é questionada por Marcoux (1998). O autor alega no seu estudo que esta proporção é improvável, pois indicaria um desequilíbrio entre a população masculina e a feminina (MARCOUX, 1998). Desde o estudo de Pearce (1978), mesmo apesar de não haver um consenso em torno do conceito da feminização da pobreza, a verdade é que as causas e experiências da pobreza passaram a ter um olhar diferenciado em função do gênero. A feminização da pobreza passa a sinalizar o aumento da pobreza num grupo da sociedade²³, bem como o aumento das desigualdades entre homens e mulheres (COSTA et al, 2005, p. 7)²⁴.

O Relatório de Desenvolvimento Humano (PNUD) aborda as questões de desigualdade de gênero. Em todo o mundo, o valor do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para o gênero feminino, em 2014, era, em média, 8 % mais baixo do que o valor do IDH masculino (PNUD, 2014, p. 40), e no ano seguinte o PNUD afirma que “a desigualdade de gênero persiste teimosamente” (PNUD, 2015, p. 19).

Assim sendo, verificamos como o fenômeno da pobreza ocorre junto às mulheres e homens, em Portugal.

²³ Mesmo que não seja generalizada e observada em todos os países do Globo.

²⁴ A percepção de que a situação de pobreza entre as mulheres tem piorado ao longo do tempo não é um ponto pacífico entre os estudiosos do tema. Muitas questões e perguntas complexas permeiam essa discussão. Uma das dificuldades frequentemente apontadas por aqueles que tentam verificar empiricamente a hipótese da feminização da pobreza é a falta de dados sobre desigualdades intradomiciliares, uma vez que a maioria dos dados existentes para se inferir o grau de pobreza assumem implicitamente uma distribuição igual de recursos entre os membros do domicílio, o que tenderia a subestimar a pobreza entre as mulheres (COSTA et al, 2005, p. 7).

Quadro 1: Situação da Pobreza em Portugal

Após Transferências Sociais - Idade Ativa - 18 a 64 anos (%)							
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Homens	15,2	15,0	15,7	16,4	18,5	18,7	18,6
Mulheres	16,3	16,4	16,7	17,4	18,3	19,5	18,9
Antes de Qualquer Transferência Social (%)							
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Homens	31,1	33,5	32,6	34,9	37,6	36,8	36,8
Mulheres	32,7	34,6	33,5	36,7	38,0	38,8	38,6
Taxa de intensidade da pobreza segundo o sexo (60% da mediana)							
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	23,6	22,7	23,2	24,1	27,4	30,3	29,0
Homens	24,9	23,1	23,4	25,3	28,4	31,2	30,1
Mulheres	23,0	22,6	23,0	23,2	27,0	29,3	28,7

Fonte: INE; ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento; Rendimento e Condições de Vida (2010, 2014 e 2016).

Constatamos realmente que as mulheres estão mais propensas a serem afetadas pela pobreza do que os homens, no caso de Portugal. Verificamos através dos dados do INE, no que se refere à população em idade ativa, a taxa de risco de pobreza antes de qualquer transferência social é bastante superior à registrada após transferências sociais, quer para homens, quer para mulheres. No entanto, as mulheres estão numa situação de maior vulnerabilidade antes das transferências sociais em todos os anos em análise, sendo que em 2013, por exemplo, as mulheres apresentavam uma taxa de risco de pobreza superior em dois pontos percentuais em relação aos homens (38,8% face à 36,8%). Após as transferências sociais, as mulheres continuam a apresentar uma taxa de risco de pobreza superior à dos homens (19,5% face à 18,7% dos homens, em 2013). Contudo, segundo o INE, em 2015, o risco de pobreza reduziu-se, tanto para os homens como para as mulheres, porém, este ainda é um fenômeno que continua a atingir as mulheres com maior impacto, sendo 19,6% face à 18,2% para os homens.

Observamos também como se dá a pobreza junto à esta população, no Brasil.

Quadro 2: Situação da Pobreza no Brasil

População em Situação de Indigência e Pobreza ²⁵							
Indigência (%)							
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	7,3	7,0	-	6,1	5,4	5,9	4,6
Homens	7,2	6,9	-	5,9	5,3	5,7	4,4
Mulheres	7,3	7,1	-	6,2	5,5	6,0	4,7
Pobreza (%)							
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	25,8	24,9	-	20,9	18,6	18,0	16,5
Homens	25,8	24,6	-	20,7	18,4	17,8	16,1
Mulheres	25,8	25,0	-	21,1	18,8	18,2	16,8

Fonte: CEPAL

De acordo com dados da CEPAL observamos, no quadro acima, uma redução da população em situação de indigência e pobreza, no Brasil, de 2008 a 2014. No que diz respeito aos homens e mulheres, verificamos que as mulheres apresentam uma taxa de pobreza superior à dos homens (16,8% face a 16,1% dos homens, em 2014), e esta posição não altera em relação a taxa de indigência (4,7% face a 4,4% dos homens, em 2014). Notamos que, no período temporal de 2008 a 2014, as mulheres encontram-se tendencialmente mais vulneráveis à pobreza do que os homens, no Brasil. Ciente desta realidade, o Estado brasileiro garante certa prioridade à mulher em sua política de erradicação da pobreza. Observamos através do Programa Bolsa Família, por exemplo²⁶, que determina que o pagamento de benefícios sociais tem como prioridade as mulheres responsáveis pela família.

Verificamos, que tanto em Portugal como no Brasil, a pobreza tem gênero. Notamos que nos dois países as mulheres estão numa situação de maior vulnerabilidade, contudo, o Estado brasileiro tem procurado priorizar a mulher em sua política.

²⁵ Percentagem da população total cuja renda média per capita está abaixo da linha de pobreza e pobreza extrema.

²⁶ Lei nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, Art. 2º - § 14)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Estados, português e brasileiro, veem-se numa conjuntura de agravamento dos problemas sociais, e com isso identificamos alguns desafios na análise. Ambos deveriam ter como prioridade não apenas atender às questões emergenciais, mas a busca da efetivação dos direitos sociais, com olhar atento as questões de gênero. Mesmo que sejam importantes as ações voltadas a satisfação de necessidades básicas, é fulcral que se promova uma consciência clara, por parte de quem intervém, de que estas ações, embora possam resolver a privação, não contribuem para combater a pobreza eficazmente (PERISTA; BAPTISTA, 2010). Para além da garantia do direito, as políticas de proteção social devem materializar ações que contribuam para a cidadania e também a autonomia. A cidadania social apresenta grande pertinência, face ao contexto social e de risco, provocado pelo capitalismo. As políticas de combate à pobreza desenvolvidas, tanto em Portugal como no Brasil, devem ser consideradas e efetivadas como políticas públicas de garantia universal.

A estratégia de combate à pobreza que propomos, consiste numa renovação e inovação das políticas públicas passando a caracterizar-se por dimensões participativas e de responsabilidade social partilhada, acompanhado por um movimento de uma cidadania social ativa de todo e qualquer cidadão independentemente da sua natureza social, enquadrada num novo conceito de pobreza na sociedade contemporânea. Compete ao Serviço Social como área de conhecimento de proteção social e promoção de melhores condições de vida e bem-estar social aprofundar o seu processo de ação no marco teórico do Serviço Social estrutural.

REFERÊNCIAS

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra e por Domicílio**, PNAD, 2015. Disponível em <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>> Acesso em 13 de Março de 2017.

CAPUCHA, L. **Desafios da Pobreza**. 1ª Edição. Celta Editora. Oeiras, 2005.

CASTEL, R. **Les marginaux dans l'histoire**. In *L'exclusion l'état des savoirs*. Serge Paugam. Éditions la Découverte. Paris. Pp. 32-41, 1996.

COSTA, A. B. **Conceito de Pobreza**. Estudos de Economia, vol. 1v, n.º 3, Abr.-Jun, 1984.

COSTA, A. B. **Exclusões Sociais**. 1ª Edição. Cadernos Democráticos. Gradiva. Lisboa, 1998.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Revista e atualizada por Philip W. Sutton. 9ª Edição. Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

LENOIR, R. **Les Exclus: Un Français sur Dix**. Paris: Editions du Seuil, 1974.

MARCOUX, A. **The feminisation of poverty: claims, facts and data needs**. Population and Development Review, 24(1), pp. 131–139, 1998.

MEDEIROS, M. e COSTA, J. **Is There a Feminization of Poverty in Latin America?** World Development 36 (1): 115-127, 2008.

NAÇÕES UNIDAS. **El Progreso de América Latina y el Caribe hacia los Objetivos de Desarrollo del Milenio**. Desafíos para lograrlos con igualdad, 2010.

NAÇÕES UNIDAS, CEPAL. **Panorama Social da América Latina**, 2015.

NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Relatório do Desenvolvimento Humano. **O trabalho como motor do desenvolvimento humano**, 2015.

PEARCE, D. **The feminization of poverty: Women, work and welfare**. Urban and social change review, Special Issue on Women and Work. Volume 11, Numbers 1 and 2. Pp. 28-36, 1978.

PEREIRINHA, J. A. et al. **Género e Pobreza: Impacto e Determinantes da Pobreza no Feminino**. Coleção estudos de género 4. Lisboa. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2008.

PERISTA, P. e BAPTISTA, I. **A estruturalidade da pobreza e da exclusão social na sociedade portuguesa: conceitos, dinâmicas e desafios para a acção**. Fórum Sociológico. N.º 20, II Série. p. 39-46. 2010.

RODRIGUES, C. F; FIGUEIRAS, R. e JUNQUEIRA, V. **Desigualdade do Rendimento e Pobreza em Portugal: As consequências sociais do programa de ajustamento**. Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2016

ROWNTREE, B. S. **Poverty: a study of town life**. Second Edition. London. Macmillan and Co Limited, 1902.

SANTOS, G. C. e ARCOVERDE, A. C. B. **Pobreza: Conceitos, mensuração e enfrentamento no Brasil**. Jornada Internacional de Políticas Públicas: Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital. São Luís: Universidade Federal do Maranhão / Centro de Ciências Sociais, / Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas. 2011.

SEN, A. **Poor, Relatively Speaking**. Oxford Economic Papers, New Series, Vol. 35, No. 2 (Jul., 1983), pp. 153-169, 1983.

SEN, A. **Development as freedom**. First Published. Oxford University Press, 1999.

SPOSATI, A. **Exclusão social abaixo da linha do Equador.** Comunicação originalmente apresentada no Seminário Exclusão Social. PUC/SP, em 23 de abril de 1998, com os professores Sergé Paugam, do Institut National de la Statistique et des Études Économiques – França e Lúcio Kowarick, da USP. Disponível em < <http://www.dpi.inpe.br/geopro/exclusao/exclusao.pdf>> Acesso em 23 de Dezembro 2016.

TOWNSEND, P. **Poverty in the United Kingdom: A Survey of Household Resources and Standards of Living.** Berkeley and Los Angeles. University of California Press, 1979.

WORLD BANK. **The World Bank Annual Report.** Washington, DC, 2016.

Submetido em: 01/03/2019

Aprovado em: 12/04/2019

237

Educ. foco,
Juiz de Fora,
v. 24, n. 1, p. 237-238,
Jan/abr 2019

